

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 141 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.619.187,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.619.187,18
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
	86	04.122.1014.1009.0000	Modernização da Administração Municipal	290.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	107	04.122.1018.2018.0000	Encargos Especiais	15.021,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	151	12.306.1001.2032.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	9.675,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	175	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	20.233,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	232	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	12.463,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	02	FUNDEB	
	272	12.361.1001.2037.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	3.474,86
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		251 001	FUNDEB 70%	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 141 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	1075	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade				778.070,32	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 1 1	659
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300 101	EMENDA PARL.250 - DESPESA CUSTEIO					
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS					
	798	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura				120.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 1 1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	810	15.452.1013.2097.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura				650,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 1 1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA					
	823	15.451.1013.1072.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura				369.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 1 1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.619.187,18

Fontes de Recurso

1	500	837.642,00
1	540	3.474,86
1	659	778.070,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal